



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.973 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO IASM – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica o IASM – Instituto de Assistência dos Servidores Municipais autorizado a abrir, no orçamento em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

06.02.08.122.0903.4.0504.33903900-1291 – Outros Serv. Terceiros – PJ.....R\$ 830.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.01.08.122.0903.4.0501.31901100-1279 – Venc. e Vantagens Fixas - PC.....R\$ 15.000,00

06.01.08.122.0903.4.0501.31901300-1280 – Obrigações Patronais.....R\$ 650.000,00

06.01.08.122.0903.4.0501.33903000-1281 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

06.01.08.122.0903.4.0501.33903600-1283 – Outros Serv. Terceiros – PF.....R\$ 2.000,00

06.01.08.122.0903.4.0501.33903600-1284 – Outros Serv. Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00

06.01.08.122.0903.4.0502.33903500-1286 – Serviços de Consultoria.....R\$ 20.000,00

06.01.08.122.0903.9.0501.46907100-1288 – Principal da Dívida Contrat. R.....R\$ 9.000,00

06.02.08.122.0903.9.0503.44905100-1293 – Obras e Instalações.....R\$ 69.000,00

06.02.08.122.0903.9.0504.44905200-1294 – Equipamentos e Material Per.....R\$ 25.000,00

Total.....R\$ 830.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE AGOSTO DE 2016.


ELOISÁRIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


JAILTON BERNARDES FARIA DIAS

Presidente do IASM

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.192, de 11 / 08 /2016.